



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026**

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no dia 28 de janeiro (quarta-feira), do corrente ano em razão do falecimento de **Expedita Fernandes da Rocha**, avó da Vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim.

Parágrafo Único. Em decorrência da decretação de luto oficial a que se refere este artigo, nesta data não haverá expediente na Câmara Municipal de João Lisboa.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que os Setores Contábil, Financeiro, a Comissão de Contratação e Jurídico funcionarão normalmente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente**